



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 179, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1606/2012,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161540, em virtude do cumprimento de mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, no município de Miranda do Norte, no dia 20 de março de 2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretaria deverá apresentar certidão relativa ao cumprimento do mandado, informando a data em que, efetivamente, foi cumprido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcx